

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2021**

O **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.512/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 15, Centro, Baraúna/PB, CEP: 58.188-000, neste ato representado pelo **PREFEITO**, Sr. **MANASSÉS GOMES DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 670.582.304-63, portador da Carteira de Identidade nº 1419430, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2021**, publicada no 30 de Abril de 2021, processo administrativo n.º 00018/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 02/2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, especificados nos itens 01 ao 36 do Termo de Referência, anexo do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>VENCEDOR: NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PEÇAS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 15.440.834/0001-95</b>						
<b>RUA: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIANO, 2963 A – TAMBOR – CAMPINA GRANDE – PB,</b>						
<b>REPRESENTANTE: JOSIEUDO JORGE PEREIRA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	PNEU 1.000/20	PIRELLI	UND	18	1.990,00	35.820,00
2	PNEU 1.400/24	PIRELLI	UND	8	4.990,00	39.920,00
3	PNEU 12-16.5	PIRELLI	UND	2	1.860,00	3.720,00
4	PNEU 14.9 24	PIRELLI	UND	4	3.500,00	14.000,00
5	PNEU 17.5/25	PIRELLI	UND	6	5.900,00	35.400,00
6	PNEU 175/70 R13	PIRELLI	UND	48	349,00	16.752,00
7	PNEU 18.4/30	PIRELLI	UND	2	5.550,00	11.100,00
8	PNEU 18.4/34	PIRELLI	UND	2	6.100,00	12.200,00
9	PNEU 185/65 R14	PIRELLI	UND	30	474,00	14.220,00
10	PNEU 19.5 L 24	PIRELLI	UND	4	5.490,00	21.960,00
11	PNEU 195/65 R15	CONTINENTAL	UND	80	540,00	43.200,00
12	PNEU 205/70 R15	CONTINENTAL	UND	20	840,00	16.800,00
13	PNEU 205/75 R16	CONTINENTAL	UND	16	890,00	14.240,00
14	PNEU 215/75 R 16	GOODYEAR	UND	16	990,00	15.840,00
15	PNEU 215/75 R17.5	GOODYEAR	UND	80	1.545,00	123.600,00
16	PNEU 225/75 R16	CONTINENTAL	UND	20	1.190,00	23.800,00

17	PNEU 265/70 R16	CONTINENTAL	UND	12	1.190,00	14.280,00
18	PNEU 265/70 R17	CONTINENTAL	UND	12	1.290,00	15.480,00
19	PNEU 275/80 R22.5	PIRELLI	UND	48	2.695,00	129.360,00
20	PNEU 750/16	GOODYEAR	UND	20	975,00	19.500,00
21	PNEU 900/20	PIRELLI	UND	18	1.740,00	31.320,00
22	CÂMARA DE AR 1.000/20	TORTUGA	UND	30	189,00	5.670,00
23	CÂMARA DE AR 1.400/24 KM	TORTUGA	UND	12	495,00	5.940,00
24	CÂMARA DE AR 14.9/24	TORTUGA	UND	6	445,00	2.670,00
25	CÂMARA DE AR 17.5/25	TORTUGA	UND	8	595,00	4.760,00
26	CÂMARA DE AR 18.4/30	TORTUGA	UND	4	534,00	2.136,00
27	CÂMARA DE AR 18.4/34	TORTUGA	UND	4	575,00	2.300,00
28	CÂMARA DE AR 19.5L/24	TORTUGA	UND	6	545,00	3.270,00
29	CÂMARA DE AR 750 R 16	TORTUGA	UND	20	129,00	2.580,00
30	CÂMARA DE AR 900/20	TORTUGA	UND	20	160,00	3.200,00
31	PROTETOR DE AR 1.000/20	QBOM	UND	30	79,00	2.370,00
32	PROTETOR DE AR 17.5/25	QBOM	UND	8	299,00	2.392,00
33	PROTETOR DE AR 750/16	QBOM	UND	20	59,00	1.180,00
34	PROTETOR DE AR 900/20	QBOM	UND	20	79,00	1.580,00
35	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO: FIAT / SPIN / GRAND LIVINIA / GOL / SAVEIRO / CORSA/ RANGER E TRITON.	NORDESTE	UND	60	70,00	4.200,00
36	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VAN	NORDESTE	UND	40	95,00	3.800,00
					<b>Total:</b>	<b>700.560,00</b>

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação na imprensa oficial do município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB** não fica obrigada a firmar as contratações.

### **4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB**

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB**.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo setor competente, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

### **5. DO FORNECIMENTO**



5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

#### **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Baraúna/PB, 18 de Maio de 2021.

---

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

---

**NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE**  
PNEUS E PEÇAS LTDA